



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N° 2205/2019

Abre Crédito adicional no orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1983/2018 de 28/12/2018.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO			
03		Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301		Administração	
0301.04		Administração	
0301.04.122		Administração Geral	
0301.04.122.0016		Administração Governamental	
0301.04.122.0016.2005		Manut. Atividades Sec. Adm. E Turismo	
0301.04.122.0016.2005.31901600000000.0001 (2153.9)		Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$.101,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04		Secretaria Munic. De Finanças	
0401.		Finanças	
0401.04.		Administração	
0401.04.123.		Administração Financeira	
0401.04.123.0016.		Administração Governamental	
0401.04.123.0016.2085.		Administração tributaria	
0401.04.123.0016.2085.31901100000000.0001 (5404.6)		Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil	R\$.442,88
0401.04.123.0016.2085.31901300000000.0001 (5496.8)		Obrigações patronais	R\$.69,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO			
05		Secr. Munic. Obras Públicas Serv. Urbanos e Trânsito	
0501		Obras e viação	
0501.04		Administração	
0501.04.122		Administração Geral	
0501.04.122.0016		Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015		Manutenção das atividades Sec. Obras	
0501.04.122.0016.2015.31901600000000.0001.(7621.0)		Outras Desp. Variáveis pessoal Civil	R\$.1.789,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO			
06		Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	
0602		Ensino Fundamental	
0602.12		Educação	
0602.12.361		Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067		Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2035		Manut Ativ. Secretaria Educação	
0602.12.361.0067.2035.31901100000000.0020 (19949.4)		Vencim. Vantagem fixas Pessoal Civil	R\$.872,46
06		Sec. Munic. De Educação, Cultura e Desporto	
0602.		Ensino Fundamental	
0602.12		Educação	
0602.12.361		Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067		Acesso Manut. Qualif. Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036		Manutenção do Ensino fundamental	
0602.12.361.0067.2036.31909400000000.0031 (21159.1)		Indenizações Trabalhistas	R\$.185,01
06		Secr. Munic. De Educação	
0602		Ensino Fundamental	
0602.12		Educação	
0602.12.361		Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067		Acesso/Manut/Qualif. Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2039		Manutenção Merenda Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2039.33903000000000.0001 (23290.4)		Material de Consumo	R\$.100,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06	Sec. Munic. De Educação, Cultura e Desporto	
0603.	Ensino Médio	
0603.12	Educação	
0603.12.362	Ensino Médio	
0603.12.362.0069	Acesso Manut. Qualif. Ensino Médio	
0603.12.362.0069.2040	Manut. Transp. Escolar Ens. Médio	
0603.12.362.0069.2040.3390300000000.1023 (24908.4)	Material de Consumo	R\$.925,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.31900400000000.0040 (29681.3)	Contratação por tempo determinado	R\$.2.550,00
0701.10.301.0047.2046.31901600000000.0040 (30097.7)	Outras Desp. Variáveis pessoal Civil	R\$.1.617,53
07	Secr. Munic. de Saúde	
0701	Fundo Municipal de Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2048	Manutenção Programa ESF	
0701 10 301 0047 2048.31900400000000.0040 (32474.4)	Contratação por tempo determinado	R\$.1.106,55
0701 10 301 0047 2048.31901100000000.0040 (32714.0)	Vencim. Vantagem Fixas pessoal Civil	R\$.7.154,36
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.304	Vigilância Sanitária	
0701.10.304.0004	Vigilância em Saúde	
0701.10.304.0004.2052	Manutenção da Vigilância Sanitária	
0701.10.304.0004.2052.3191130000000.0040 (38871.8)	Obrigações patronais	R\$.6,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
0801	Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04	Administração	
0801.04.122	Administração Geral	
0801.04.122.0016	Administração Governamental	
0801.04.122.0016.2054	Manutenção das Atividades da Secr. Agric. E Meio Ambiente	
0801.04.122.0016.2054.31901100000000.0001 (40809.3)	Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil	R\$.94,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09	Secr. Munic. De Assistência Social	
0901	Fundo da Assistência Social	
0901.08	Assistência Social	
0901.08.244	Assistência Comunitária	
0901.08.244.0042	Assistência Social Geral	
0901.08.244.0042.2063	Manut. Ativ. Sec. Assistência Social	
0901.08.244.0042.2063.31901100000000.0001 (45733.7)	Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil	R\$.2.026,17
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
0902	Fundo Munic. Criança Adolescente	
0902.08	Assistência Social	
0902.08.243	Assistência a Criança e Adolescente	
0902.08.243.0039	Serviços Assist Criança/Adolescente	
0902.08.243.0039.2070	Manutenção Conselho Tutelar	
0902.08.243.0039.2070.31901100000000.0001 (49209.4)	Vencim. Vantagem Fixas pessoal Civil	R\$.1.295,59
0902.08.243.0039.2070.31909400000000.0001 (49305.8)	Indenizações Trabalhistas	R\$.1.295,59
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.21.611,03

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE

02	Gabinete	
0201	Gabinete	
0201.04	Administração	
0201.04.122	Administração Geral	
0201.04.122.0010	Supervisão/Coordenação Administrativa	
0201.04.122.0010.2003	Manutenção das Atividades gabinete	
0201.04.122.0010.2003.31901100000000.0001(306.9)	Vencim. Vantagem Fixas pessoal Civil	R\$.544,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO		
03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301	Administração	
0301.04	Administração	
0301.04.122	Administração Geral	
0301.04.122.0016	Administração Governamental	
0301.04.122.0016.2005	Manut. Atividades Sec. Adm. E Turismo	
0301.04.122.0016.2005.31901100000000.0001 (2057.5)	Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil	R\$.1.789,86
03	Secr. Munic. Administração e Turismo	
0303	Turismo	
0303.23	Comércio e Serviços	
0303.23.695	Turismo	
0303.23.695.0114	Promoção do Turismo	
0303.23.695.0114.1006	Construção Pórtico Municipal	
0303.23.695.0114.1006.44905100000000.0001.(3771.0)	Obras e Instalações	R\$.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04	Secretaria Munic. De Finanças	
0401.	Finanças	
0401.04.	Administração	
0401.04.123.	Administração Financeira	
0401.04.123.0016.	Administração Governamental	
0401.04.123.0016.2009.	Manut. Ativ. Secretaria de Finanças	
0401.04.123.0016.2009.31901100000000.0001 (4664.7)	Vencim. Vantagem Fixas pessoal Civil	R\$.1.485,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO		
05	Secr. Munic. Obras Públicas Serv. Urbanos e Trânsito	
0501	Obras e viação	
0501.04	Administração	
0501.04.122	Administração Geral	
0501.04.122.0016	Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015	Manutenção das atividades Sec. Obras	
0501.04.122.0016.2015.31911300000000.0001.(7661.9)	Obrigações patronais	R\$.1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06	Sec. Munic. De Educação, Cultura e Desporto	
0602.	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067	Acesso Manut. Qualif. Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036	Manutenção do Ensino fundamental	
0602.12.361.0067.2036.31900400000000.0020 (20728.4)	Contratação por tempo determinado	R\$.812,46
0602.12.361.0067.2036.31901100000000.0031 (20999.6)	Vencim. Vantagem Fixas pessoal Civil	R\$.185,01
06	Sec. Munic. De Educação, Cultura e Desporto	
0603.	Ensino Médio	
0603.12	Educação	
0603.12.362	Ensino Médio	
0603.12.362.0069	Acesso Manut. Qualif. Ensino Médio	
0603.12.362.0069.2040	Manut. Transp. Escolar Ens. Médio	
0603.12.362.0069.2040.33903900000000.1023 (25158.5)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.925,00
06	Secr. Munic. De Educação	
0607	Desporto	
0607.27	Desporto e lazer	
0607.27.812	Desporto Comunitário	
0607.27.812.0068	Manut/Qualif. Praticas Desportivas	
0607.27.812.0068.2043	Manutenção Atividades Desportivas	

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0607.27.812.0068.2043.31901100000000.0001 (26877.1)	Vencim.Vantagem Fixas Pessoal Civil	R\$.1.274,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.31901100000000.0040 (30001.2)	Vencim. Vantagem Fixas – Pessoal Civil	R\$.7.000,00
0701.10.301.0047.2046.31901300000000.0040 (30075.6)	Obrigações patronais	R\$.1.000,00
07	Secretaria Munic. de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2047	Manutenção Programa PACS	
0701.10.301.0047.2047.31901300000000.0040 (31924.4)	Obrigações patronais	R\$.1.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701.	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2048	Manutenção do Programa ESF	
0701.10.301.0047.2048.31901300000000.0040 (32862.6)	Obrigações patronais	R\$.1.550,00
07	Secretaria Munic. De Saúde	
0701.	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301.	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2081.	Manutenção Saúde Bucal	
0701.10.301.0047.2081.31901100000000.0040 (35057.5)	Vencim. Vantagem Fixas pessoal Civil	R\$.1.884,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09	Secr. Munic. De Assistência Social	
0901	Fundo da Assistência Social	
0901.08	Assistência Social	
0901.08.244	Assistência Comunitária	
0901.08.244.0042	Assistência Social Geral	
0901.08.244.0042.2063	Manut. Ativ. Sec. Assistência Social	
0901.08.244.0042.2063.31901300000000.0001 (45807.4)	Obrigações patronais	R\$.1.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES		R\$.21.611,03

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”